



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE

PENHORA Avaliação, Depósito

Processo Nº

0005458-28.2018

3ª

VARA CÍVEL

Aos 08 dias do mês de JANEIRO do ano de 2020

nesta CIDADE DE EMBU DAS ARTES, EST. ITAPEUNGA, 1282, R. PIMENTA, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de SENTENÇA

que BANCO DO BRASIL S/A.

move a BRUNO JOAI CASTANHA ALVES E.O.S.

pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

UM VEÍCULO MARCA GM/CHEVROLET, MODELO MONTANA, COMFORT, ANO/MODELO 2007/2008, PLACA H50 6308, CHASSI 9BBXL-80808B131596, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$ 39.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) (TABELA FIPE).

Feito(a) A PENHORA nomeei como fiel depositário(a)

SR. JOÃO DA SILVA, R. 10.202.032-2 SSP/SP.

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR CAMPOS CAMARGO, liberado nos autos em 10/01/2020 às 16:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005458-28.2018.8.26.0176 e código 59168C6